

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 4ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 25 DE JANEIRO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e quarenta e oito minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 3ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 21 de janeiro de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Após anunciar para julgamento a Prestação de Contas n. **0600084-52.2019.6.01.0000**, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, que declarou seu impedimento para atuar no feito, com fundamento no art. 144, inciso VIII, do CPC.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600084-52.2019.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz(a) THALES ROCHA BORDIGNON
INTERESSADO: COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO DA REPÚBLICA
ADVOGADO: MARCO AURELIO GUILHERME FLORES - OAB/AC0003923
INTERESSADO: ANTÔNIA LUCILÉIA CRUZ RAMOS CÂMARA - PRESIDENTE
ADVOGADO: MARCO AURELIO GUILHERME FLORES - OAB/AC0003923
INTERESSADO: JUSIMAR GOMES DA SILVA - TESOUREIRO
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual de partido político - Exercício financeiro de 2018 - Diretório Estadual do Partido da República (PR).

Decisão

preliminar: Após votar o relator no sentido de desaprovar as contas do PARTIDO LIBERAL (PL), antigo PARTIDO DA REPÚBLICA (PR), relativas ao exercício financeiro de 2018 e de determinar, em razão disso, a devolução ao erário da importância de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), acrescida de multa de 10% (dez) por cento, no que foi acompanhado pela Juíza Mirla Regina, pediu vista dos autos o Juiz Marcelo Carvalho, adiando-se o julgamento. O Juiz Hilário Melo Jr., por sua vez, declarou-se impedido (CPC, art. 144, VIII) e não participou da votação. Os demais juízes se reservaram a votar após o voto-vista.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez comunicou, com pesar, o falecimento do Desembargador Walter Woltenberg, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, ocorrido nesse final de semana, em Brasília, cidade onde o Magistrado estava internado em decorrência de ter contraído a COVID-19. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor informou, ainda, sobre o estado de saúde do Desembargador Raduan Miguel Filho, também do TJRO, que, embora tenha desenvolvido um quadro grave da mesma doença, está em recuperação. Prosseguindo, o Desembargador Luís Camolez mencionou que assistiu à sessão solene de posse da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e elogiou o discurso feito pela Magistrada na solenidade. Finalizando, ele destacou que a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Bonfim, e a Desembargadora Luzia Nadja são, atualmente, as únicas mulheres Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais no País. Com a palavra, a Senhora Presidente registrou seu sentimento de pesar pelo falecimento do Desembargador Walter Wolteberg, lembrando que ele presidia o TJRO na mesma época em que ela estava na Presidência do TJAC. Na sequência, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim manifestou condolências a toda a família do Magistrado, à sua esposa e filhos, rogando a Deus que os console, neste momento tão difícil. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 26 de janeiro de 2021, às 11 horas e 30 minutos, desejando a todos uma semana feliz, com muita saúde e muita paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e cinquenta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/01/2021, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 27/01/2021, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 27/01/2021, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403965** e o código CRC **37FFCE4E**.